



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
2019**

**EDITAL Nº66/2019**

**António Lázaro Ferreira Vice-Presidente em Substituição do Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber:**

Nos termos do artigo 7º da Lei 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, que o local adicional destinado à afixação de propaganda política será o seguinte:

**Praça da República de Condeixa-a-Nova, ao lado da Igreja Matriz, em painéis colocados para o efeito.**

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município, e na página eletrónica da Câmara Municipal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 13 de agosto de 2019.

O Vice-Presidente em Substituição do Presidente da Câmara

António Lázaro Ferreira